

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

CNS: 11.349-8

de São Paulo

matrícula

48.202

ficha

01

São Paulo, 16 de outubro de 1980

IMÓVEL:- VAGA Nº 06, para guarda de um carro de passeio na -
garage coletiva, sita no sub-solo ou embasamento do Edifício
Vinte e Seis de Maio, sito à Avenida Nove de Julho, nº 943,-
no 17º subdistrito - Bela Vista, contendo uma área de 18,00-
m2., cabendo-lhe uma quota parte ideal de 3,66m2. no sólo e
demais áreas de uso e destinação comuns do prédio, ou sejam
1,275% de seu todo.-

CONTRIBUINTE:- 006.065.0459-1.

PROPRIETÁRIA:- LAVAREDO S/A., EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS,-
com sede nesta Capital, à rua Barão de Itapetininga, nº 224,
4º andar, CGC/MF. 60.864.436/0001-50.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.03/Matrícula nº 18.187, deste Registro.

Waldyr Walder - Oficial Maior

R.01/ 48.202

Data:- 16/outubro/1980

Pela escritura datada de 03 de Outubro de 1.980, de Notas do
13º Cartório desta Capital, livro 2.196, fls. 277, a proprie-
tária, já qualificada, representada por Miguel Barbieri, -
transmitiu por venda a EDSON RODRIGUES ASSIMOS, brasileiro,-
solteiro, maior, estudante, RG. 9.608.677-SP., e CIC. número
042.191.397/53, domiciliado nesta Capital, na Avenida Nove -
de Julho, nº 943, aptº. nº 23, o imóvel, pelo valor de Cr...
\$50.000,00.-

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Maior

Av.02/

Data: 11/MAIO/2023

Verifica-se que **EDSON RODRIGUES ASSIMOS**, RG nº 9.608.677-4 SSP-SP, está
inscrito no **CPF sob nº 089.027.008-28**, conforme provam a cédula de identidade, e o
Comprovante de Situação Cadastral expedido pela Secretaria da Receita Federal do
Brasil, Ministério da Fazenda, por instrumento particular de 24 de abril de 2023, referido
no R.04. Protocolo nº 642.320 de 25/04/2023. Selo Digital:

continua no verso

matrícula	ficha
48.202	01
	verso

CNS: 11.349-8

1134983310000000833964232.
Lago, registrador.

Ivan Jacopetti do

Av.03/

Data: 11/MAIO/2023

Por instrumento particular de 24 de abril de 2023, referido no R.04, verifica-se o casamento de **EDSON RODRIGUES ASSIMOS** com **MARIA APARECIDA SABINO**, brasileira, aposentada, RG nº 11306745-8-SSP/RJ, CPF nº 177.514.207-82, realizado em 05 de dezembro de 2022, pelo regime da separação de bens, nos termos do artigo 1641, inciso II do Código Civil, passando a contraente a assinar **MARIA APARECIDA SABINO ASSIMOS**, conforme prova a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição do 1º Distrito de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro. Protocolo nº 642.320 de 25/04/2023. Selo Digital: 1134983E1000000083396523E. Ivan Jacopetti do Lago, registrador.. Protocolo nº 642.320 de 25/04/2023. Selo Digital: 1134983E1000000083396523E. Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

R.04/

Data: 11/MAIO/2023

Por instrumento particular de 24 de abril de 2023, com força de escritura pública, termos da Lei nº 4.380/64, **EDSON RODRIGUES ASSIMOS** com a anuência de sua mulher **MARIA APARECIDA SABINO ASSIMOS**, já qualificado, transmitiu por venda a **CRISTIANO LAURENTINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 30.888.233-7-SSP/SP, CPF nº 289.930.908-07, domiciliado nesta Capital, na Avenida Nove de Julho nº 943, ap. 23, Bela Vista, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$60.000,00. (Valor de referência: R\$77.739,00). Protocolo nº 642.320 de 25/04/2023. Selo Digital: 1134983210000000833966230. Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua na ficha 2

Documento assinado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Tratado de Registro de Imóveis
do Brasil em um só lugar

matrícula

ficha

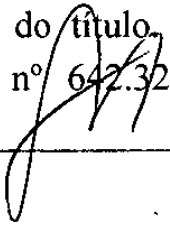
48.202

02

R.05/

Data: 11/MAIO/2023

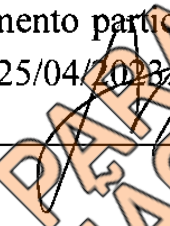
Por instrumento particular de 24 de abril de 2023, referido no R.04, **CRISTIANO LAURENTINO DA SILVA**, já qualificado, alienou fiduciariamente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE 53500000381, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$272.000,00, pagável por meio de 400 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 24 de maio de 2023. Prazo de carência: 30 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título. Faz parte da presente garantia outro imóvel constante do título. Protocolo nº 642.320 de 25/04/2023. Selo Digital: 113498321000000083396723Y.


Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.06/

Data: 11/MAIO/2023

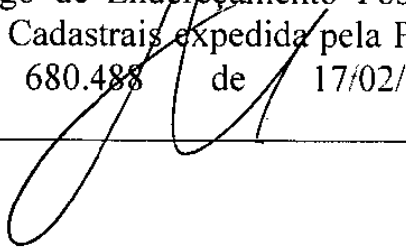
FOI EMITIDA a Cédula de Crédito Imobiliário série 0423, nº 1.4444.2054946-6, integral e escritural, de 24 de abril de 2023, representativa do crédito imobiliário objeto do R.05, por instrumento particular de 24 de abril de 2023, referido no R.04. Protocolo nº 642.320 de 25/04/2023. Selo Digital: 1134983E10000000833968238.


Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.07/

Data: 06/ABRIL/2026

Por instrumento particular de 20 de março de 2026, referido na Av.08, verifica-se que o imóvel desta matrícula possui Código de Endereçamento Postal - CEP nº **01313-000**, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo. Protocolo nº 680.488 de 17/02/2025. Selo Digital: 1134983E1000000144562726C.


Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua no verso

matricula

48.202

ficha

02

verso

CNS: 11.349-8

CNM 113498.2.0048202-47

Av.08/

Data: 06/ABRIL/2026

Por instrumento particular de 20 de março de 2026, subscrito pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, à vista da notificação feita ao devedor fiduciante **CRISTIANO LAURENTINO DA SILVA**, já qualificado, e da certidão de decurso de prazo sem purgação da mora, arquivada junto ao processo de intimação autuado sob o nº 3.329, neste Registro, procede-se a averbação da consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE 53500000381, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, pelo valor de R\$20.000,00. A presente é feita nos termos do artigo 26, e parágrafos, da Lei nº 9.514/97, ficando em consequência cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário série 0423, nº 1.4444/2054946-6, averbada sob o nº 06, (Valor de referência: R\$93.181,00). Protocolo nº 680.488 de 17/02/2025. Selo Digital: 113498331000000144562826W. _____ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.onr.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital